

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Sexta-feira, 2 de Agosto de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 26 A

N. 173

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO
HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 23 de julho

Resolução n. 1699 A.—O Governador do Estado resolve, de conformidade com o officio n. 349, de 17 do corrente, do inspetor do Thesouro, nomear o cidadão Andre Prosper Guimarães, para auxiliar a escripturação da divida colonial na collectoria da cidade de S. José, percebendo a gratificação mensal de 100\$000.

—Autorizando-o a mandar pagar a companhia D. Theresia Christina a quantia de 46\$980, de transportes da estrada de ferro, o expediente de um telegrama em junho findo.

—Autorizando-o a mandar pagar a Rodolpho Sohn & C., agentes do Lloyd Brasileiro, a quantia de 476\$250, importância de transportes dados por conta do Estado em paquetes da referida companhia.

—Autorizando-o a mandar pagar, pela collectoria de S. Bento, ao respectivo commissario de policia Luiz Dietrich a quantia de 28\$500, despendida com a condução até Joinville, de armamento e munição.

—Sciificando-se ao dito commissario.

—Enviando os titulos de terras de Domenico Pansinger, Arminio Zanghellini e Augusto Blis, moradores no Tubarão, alm de lhes serem entregues, depois de pagos na respectiva collectoria os direitos devidos.

—Enviando os titulos de lotes de terras de João Estevão Quintão, Josephina Berthold, Candido Duna, Alberto Págel, Carlos Ketschendorf, Francisco Longo, Alberto Ziehlendorf, Eusebio Campegger, Domingos Machado da Veiga, Frederico Inno, Francisco Heim, Henrique Klug, José Perini, Jacob Stramher, José Miguel de Souza, Henrique Selter, Carlos Paigelkopf, Paulo Alsleben, Alberto Klitzke, Guilherme Baade, Carlos Koffke, de Loureiro Canavar Giovanni, Giordani Stefano, Fabio Giovanni Baptista e Massimo Giuseppe, moradores em Blumenau, alm de lhes serem entregues, depois de pagar os direitos devidos, na respectiva collectoria.

—Ficando sciente pelo officio de 20 do corrente de terem o administrador e o escriptivo da meza de rendas do Itajay desistido em favor dos empregados da collectoria de Camboriú, da percentagem a que tinham direito sobre a arrecadação feita pela dita collectoria, relativa aos lançamentos preparados pela referida meza de rendas.

—Ao Dr. juiz de direito da capital.—Declarando, em resposta ao officio de 18 do corrente, que mande pôr, novamente, a concurso o officio de escriptivo d'aquelle juiz.

—Ao 1.º secretario do Congresso Representativo.—Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, um requerimento do Dr. Alexandre Stocler Pinto de Menezes pedindo privilegio por 80 annos para exploração, uso e gozo das aguas termas das Caldas do Cubatão e estabelecimento de uma linha de bonds do Estreito aqulle lugar.

—Ao chefe da commissão de terras em Blumenau.—Declarando, em resposta ao officio de 17 do corrente, que o Governo mantem as concessões por elle feitas de terras nas margens do rio Itapocu.

Pela secretaria

—Ao 1.º secretario do Congresso Representativo.—Enviando para ser ao mesmo Congresso uma cópia da resolução n. 1680 de 9 do corrente, abrindo um credito extraordinario de quantia de 5.000\$, para ocorrer ás despesas com as exequias do Marechal Floriano Peixoto.

—Ao Thesouro.—Comunicação achar-se suspenso por 8 dias pelo respectivo director, do exercicio das suas funções o auxiliar tecnico da repartição das terras Emilio Sade.

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL

DA

REPUBLICA

Escola Militar

Rio, 1 de agosto

A's 10 h. da manhã

Consta que o general Dr. Francisco Carlos da Luz foi exonerado, a pedido, do cargo de director da escola militar d'esta capital.

4.º districto

Falla-se na nomeação do coronel Antonio Moreira Cesar para commandante do 4.º districto militar, com sede em S. Paulo.

Nomeação

Está indigido o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para director da escola militar d'esta capital.

O sul

A PACIFICAÇÃO

Rio, 1

A's 2 h. e 5 m. da tarde

Falla-se nas rotas politicas que ha divergencia entre os membros do ministerio sobre a pacificação.

Partida

Rio, 1

A's 2 h. e 30 m. da tarde

Segue amanhã para ahi o coronel Emilio Blum, deputado federal.

Fonseca Ramos

FUNERAES

Realisaram-se com extraordinaria concurrencia os funeraes do general de brigada honorario Fonseca Ramos.

Ficaram-se representar o governo, o congresso e grande numero de corporações.

Ilha Trindade

DIREITO DO BRAZIL

Rio, 1

A's 5 h. e 45 m. da tarde

Telegrammas procedentes de Londres dizem que o governo de S. M. britannica reconhece o direito da Republica Brasileira sobre a Ilha da Trindade.

BOLETIM

do CONGRESSO

A SESSÃO DE HONTEM

Abriu-se a sessão, ao meio dia, com a presença dos srs. deputados Eloy de Medeiros, Costa Carneiro, José Boiteux, Santos Losta, João Cabral, Pinto de Lemos, Pereira e Oliveira, Bonifacio Cunha, Pedro Ferreira, Affonso Livramento, Araújo Coutinho, Pedro Collaço, Ovidio Rocha, Apollinario Pereira, Bernardino Machado, Paulo Schmalz e Luiz Abry.

E nomeada uma commissão composta dos srs. Pereira e Oliveira, Bonifacio Cunha e Luiz Abry, para introduzirem no recinto os srs. de-

putados Libero Guimarães e Ernesto Canac, que prestam o compromisso constitucional e tomam assento.

O sr. 2.º SECRETARIO declara os motivos por que deixa-se de proceder á leitura da acta da ultima sessão.

O sr. 1.º SECRETARIO lê o expediente.

O sr. Araújo Coutinho vem apresentar diversos projectos.

Para justificar o primeiro, julga bastar sua verdadeira synthese. E' justo que o Estado fiscalize as rendas, visto dar concessões a companhias, empresas, instituições, etc.

E' concedido nos seguintes termos:

PROJECTO

O Congresso Representativo do Estado decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitas á fiscalização as companhias, empresas e instituições de qualquer natureza, subvencionadas pelo Estado.

Parágrafo unico. Para execução d'esta lei, o poder executivo nomeará pessoas idoneas e de reconhecidas aptidões.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—1—8—95.—Araújo Coutinho.

Vae preoccupar-se com o segundo, fazendo sobre elle varias considerações.

Determina o seguinte:

PROJECTO

O Congresso Representativo decreta:

Art. 1.º Ficam annexados ao primeiro officio do tabelião do publico, judicial e notas d'esta cidade o officio de escripto do juizo dos feitos da fazenda estadual.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—1—8—95.—Araújo Coutinho.

O seu terceiro projecto está concebido nos seguintes termos:

PROJECTO

O Congresso Representativo do Estado decreta:

Art. 1.º Ficam extinctos, desde já, os impostos de exportação creados pelos conselhos municipaes até a presente data, não podendo reproduzidos.

Art. 2.º Fica extinto, desde já, todo o imposto creado pelos conselhos municipaes depois de 16 de abril de 1894, sobre pessoa ou coisa já tributada pela União ou o Estado; excepto, porém, os impostos que antes dessa data eram cobrados pelos municipios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—1 de agosto de 1895.—Araújo Coutinho.

O quarto projecto reza:

O Congresso Representativo do Estado decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a criar uma 'Colônia correcional', no lugar mais conveniente e em terrenos devolutos, abridos para esse fim o credito necessario.

Art. 2.º Esta colônia terá por fim empregar no desenvolvimento da industria e da agricultura os vagabundos, os desordeiros e os criminosos condemnados pelos tribunales correcionaes.

Art. 3.º Os serviços da colônia correcional, exceptando o director, pharmaceutico e feitores, serão feitos pelo pessoal de que trata o art. anterior.

Art. 4.º No primeiro anno, porém, o governo poderá contratar, não havendo desse pessoal até ao numero de 10 pessoas, os trabalhadores que forem indispensaveis para iniciar e continuar os trabalhos, devendo, entretanto, dispensal-os, no todo ou em parte, logo que tal numero se verifique para mais.

Art. 5.º Os vencimentos d'esses trabalhadores serão estipulados pelo governador, em uma tabella, que também conterá os do director, pharmaceutico, feitores e os de que trata o art. 6.º § 1.º.

Art. 6.º A medida que os tribunales correcionaes condemnarem os criminosos e as autoridades policiaes capturarem os vagabundos ou desordeiros, os farão remetter, escoltados, ao director da colônia correcional, acompanhados de uma nota contendo a natureza do crime e o tempo em que devem servir, como punição.

Art. 7.º Os criminosos julgados pelos tribunales correcionaes não serão punidos com outra pena senão a de trabalhos na colônia correcional, por tempo determinado, conforme a gravidade do delicto e do accordo com o que a lei preceituar.

Parágrafo unico. O mesmo se observará em relação aos vagabundos e desordeiros, com a diferença de que, para estes, o tempo nunca excederá a tres mezes, podendo ir além se, concluido elle, elles continuarem em contrario, mediante as regras do art. 6.º e seus parágraphos.

Art. 8.º Os condemnados, vagabundos e desordeiros, terão direito, enquanto cumprem pena, a casa, comida, cama e roupa apropriada.

§ 1.º Terminada a conclusão da pena, poderão, quaesquer dellos, continuar no serviço da colônia, querendo e convindo o governo, mediante esse mesmo tratamento e um salario, mensal ou diario, conforme a tabella que o poder executivo organizar.

Art. 9.º Enquanto enfermos serão isentos de qualquer serviço e pensão pelo pharmaceutico com o maior desvelo.

Art. 10.º Os trabalhos ser-lhes hão distribuidos pelo director, observada a robustez de cada um e as suas aptidões.

Art. 11.º Os productos da colônia correcional serão postos em hasta publica, na praça mais proxima della, á medida que forem colhidos.

Parágrafo unico. O producto da venda d'ellos será recolhido ao Thesouro do Estado como renda extraordinaria.

Art. 12.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—1 de agosto de 1895.—Araújo Coutinho.

Apoiados, esses projectos vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos, tomando os ns. 8, 9, 10 e 11.

O sr. Bonifacio Cunha pede a palavra para mandar á mesa um projecto, cujo assumpto encerra uma necessidade por todos reconhecida, mas sempre demorada. Versa sobre a mudança da capital e é o seguinte:

PROJECTO

O Congresso Representativo decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorizado a nomear uma commissão de pessoas competentes para estudar e dar parecer sobre o melhor ponto para collocação da capital do Estado, no valle do rio Itajay, entre a raiz da serra geral e a cidade de Blumenau.

Art. 2.º A commissão, procurando approximar-se, na escolha do lugar, o mais possivel da estrada que liga a região serrana ao littoral, pelo mesmo valle, informará sobre as condições climaticas, telluricas e força productiva locais, as condições da edificação dos edificios publicos e particulares e a viação que ligue o ponto aos mais importantes do Estado.

Art. 3.º A commissão iniciará seus trabalhos dentro do prazo de 4 mezes e o apresentará, o mais tardar, no principio da primeira sessão legislativa, que o Congresso resolver a respeito.

Art. 4.º Si antes de tal prazo, estiverem regularmente terminados os estudos, o Governador comunicará ao presidente do Congresso, para que este o convoque extraordinariamente para resolver a respeito.

Art. 5.º Opportunamente será decretada a lei para supprir as despesas da commissão.

S. R.—1—Julho—95.—Bonifacio Cunha.

Lido e apoiado, vae este projecto a imprimir, com o n. 12.

O sr. José Boiteux dirá poucas palavras sobre o projecto que vae apresentar, annexando o segundo officio do tabelião do publico judicial e notas da comarca de Lages ao primeiro.

Fazendo algumas considerações diz que com o desmembramento da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra da de Lages, o foro deste perdeu muito; é em vista d'ista que propõe a supressão do segundo officio, que, pelo projecto que vae enviar á mesa, fica annexado ao primeiro.

E' lido e apoiado o seu projecto, que toma o n. 13 e vae a imprimir.

E' concedido nos seguintes termos:

PROJECTO

O Congresso Representativo do Estado resolve:

Art. 1.º Fica annexado o segundo officio do tabelião do publico judicial e notas da comarca de Lages, ora vago, ao primeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Agosto 1895.—José Boiteux.

Passando-se á ordem do dia, é annunciada a 1.ª discussão do projecto n. 1 (cobrança dos impostos a cargo das collectorias e mesas de rendas estaduais).

O sr. BONIFACIO CUNHA, pela ordem, diz que, pouco pratico, precisa saber si os assumptos deixados pelo Congresso na sessão passada não têm nesta preferencia.

O sr. PRESIDENTE julga não haver preferencia, mas diz que, si vierem á mesa os projectos ou requerimentos da sessão passada, serão tomados na devida consideração.

O sr. PEREIRA E OLIVEIRA não encontra no regimento disposição positiva a respeito, mas declara que é regra geralmente adoptada, serem esses assumptos novamente submettidos á attenção da casa. Quanto á preferencia, fica ao arbitrio da mesa.

O sr. PRESIDENTE diz ignorar a existencia de ties projectos, declarando acceital-os, si vierem á mesa.

E' lido e posto em discussão o projecto n. 1.

O sr. José Boiteux propositalmente demorou-se em pedir a palavra, esperando que algum dos seus nobres collegas a pedisse, rompendo o debate.

Em observancia ao art. 144 do regimento interno, fará algumas considerações a respeito, não tão unicamente para isso, mas para declarar que não encontra conveniencia na adopção do projecto em discussão.

Quereria que o seu autor viesse fundamental-o, pois pensa que o projecto, verdadeira delação que institui o estabelecido a respeito, reproduz as mesmas disposições da lei n. 1008 de 1863.

Espera que o auctor se explicará, fazendo desaparecer do espirito do orador as duvidas que tem sobre as vantagens do projecto, que tão radicalmente modifica a recepção dos impostos.

Vae sentar-se, contando ouvir a palavra do nobre collegas, signatario do projecto.

O sr. PEREIRA E OLIVEIRA diz que a 1.ª discussão de um projecto versa somente sobre sua utilidade não, n. forma do regimento.

O nobre collegas que o precede disse que o orador, na occasião fundamental do projecto, referiu-se lei n. 1008.

Essa referencia foi feita, mas a l em questão não teve execução, pe que foi revogada pela assembleia anno seguinte.

O orador affirmar serem palpave as vantagens encerradas pelo projecto, só não vistas pelo partidario extremado.

Ha vantagens em forçar a fiscalização das rendas, principalmente de exportação.

E' sabido que, entre guardas que vencem quasi 80% e o arrematante que dividirá lucros, o serviço ser feito com mais regularidade e fiscalização por esse, que não pode versar commercio, pois tem sua esphera travada na lei.

Estendendo-se em considerações o orador cita um facto passado, ha tres dias, em uma mesa de rendas do Estado, aonde sabe que foram despachados para esta capital 300 saccos de milho, enquanto que foram embarcados 500.

Quanto á segunda parte, nenhuma desvantagem vê em dar-se gratificação ao arrematante, desde que os guardas também a recebem e julga que ao arrematante cabe a cobrança de outros impostos.

O sr. José Boiteux occupa novamente a tribuna, para responder ao seu nobre collegas.

Lembra que o Congresso, na ultima sessão, approvou um requerimento seu, pedindo algumas informações ao governo do Estado, as quaes não podem demorar.

Por ellas verá a casa que o governo do Estado tem no assumpto precedido com a maior energia.

Julga que essas informações serão sufficientes para demonstrar que o governo vela pelos interesses do Estado.

Finalizando as considerações que queria fazer, julga não haver necessidade de mudança tão radical na cobrança dos impostos.

O sr. Ernesto Canac faz algumas considerações, negando o apoio ao projecto.

O sr. Bonifacio Cunha, sem querer exterior a sua opinião sobre o seu voto no projecto, acha que o voto não se abala o systema arredondado como vem infundir muito no argumentação.

O que expendeu o seu nobre collegas, em cuja boa intenção crede, não autoriza a suppor-se que, pelo simples facto de fruir o arrematante algum lucro, haja grande fiscalização na arrecadação.

Desajava que a commissão respectiva estudasse o projecto, dando parecer.

Nesse sentido manda á mesa um requerimento, que é posto em discussão.

O sr. Pereira e Oliveira não vae discutir, mas aproveitar a occasião para responder ao seu nobre collegas Bonifacio Cunha, do qual extrahia uma asserção, doado como é o seu collegas de idéas avançadas, liberos.

O nobre collegas que o precede rejeita o abalo que soffrerá o organismo; o orador explica que, si o abalo não fosse grande, o projecto seria desnecessario.

Depois de affirmar que o facto não é virgem e que precisasse muito-

rar o serviço arrecadador, o orador finaliza suas considerações afirmando as vantagens do seu projecto.

O sr. Pedro Ferreira faz algumas considerações sobre o projecto, reconhecendo a boa vontade do autor e desejando que o Congresso manifeste-se, a fim de orientar-lhe o espirito e poder resolver no seio da comissão de que faz parte.

O sr. Ernesto Canas diz que, satisfazendo a vontade do nobre deputado que o precedeu, lembra-lhe que na história de Roma, na da Grécia, na da idade média até o presente, o nobre deputado encontrará elementos que o elucidem no assumpto.

Posto a votos, o requerimento é aprovado, sendo remetido, conjuntamente com o projecto, á comissão de fazenda e orçamento.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente suspende a sessão, marcando para ordem do dia de hoje:

- 1ª parte—apresentação de projectos, requerimentos, indicações, etc.;
- 2ª parte—primeira discussão dos projectos já impressos, sob ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

31 de julho

Em homenagem ao dia 31 de julho de 1893, em que tão brilhantemente afirmou o partido republicano do Estado a sua pujança, expulsando do governo o representante de uma agremiação partidária que só vivera amoldando as liberdades publicas, —avultado numero de co-religionarios nossos, precedido da banda de musica do Corpo de Segurança e ao espoucar de milhares de foguetes, percorreu as ruas da cidade, seguindo a manifestar ao Dr. Governador do Estado o seu apoio á administração iniciada a 26 de setembro do anno passado.

Orao nosso amigo major Gastão Cotrim, a quem o Dr. Governador agradeceu a manifestação que lhe era feita.

Foram dispensadas todas as praças do exército que estavam comissionadas na posto de alforges.

A essas praças o governo concederá baixa, caso não queiram continuar no serviço militar.

Foi remetido ás commissões reunidas de constituição e intendência municipaes um abito assignado de commerciantes desta praça, representando contra a disposição do art. 3º e 3º n. 4, letra A, do orçamento municipal da Laguna.

O governo do Estado remetteu ao Congresso copias das resoluções de 6 de novembro do anno findo e de 10 de janeiro do corrente, pelas quaes são concedidos dois creditos de 2.000\$, cada um, no exercicio proximo passado para occorrer ao pagamento da transmissao de telegrammas.

CONGRESSISTA

Chegou da Capital Federal o nosso venerando amigo e co-religionario coronel Manoel Pinto de Lemos, deputado ao Congresso Representativo do Estado. Cumprimentamos.

E' esperado brevemente nesta capital o tenente-coronel Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, chefe da commissão de terras da Brusque.

A secretaria do governo enviou, com officio-circular, a mensagem do Dr. Governador do Estado aos superintendentes municipaes, aos presidentes dos conselhos e aos juizes de direito das comarcas.

O Dr. Joaquim Saldaña Marinho Filho requereu ao Congresso do Estado a revalidação da concessão, que anteriormente obtivera, para iluminação, encanamento d'agua, exgutos e uma linha de bonds para esta capital.

Acham-se em concurso, com o prazo de 20 dias, a contar de 26 de junho ultimo, os officios de primeiro partido e distribuidor do jaizo de direito d'esta comarca.

VISITA PASTORAL

Nosso illustre amigo tenente-coronel João Cabral de Melo, digno deputado estadual, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma, que cheiosamente nos mostrou:

«Tubarão, 31.—O sr. bispo diocesano recebeu hoje esplendida manifestação, que correu perfeitamente bem. Neste momento, vai s. ex. acompanhado pelo conselho municipal e por grande massa popular, seguindo da banda musical *Perseverança Tubaronense*, visitar o convento das freiras, percorrendo as principais ruas da cidade.

Prégo o padre Alberto Gonçalves, secretario da visita pastoral, causando grande admiração a sua arrebatadora eloquencia».

O Dr. Alexandre Stuckler Pinto de Meneses requereu ao Congresso a concessão do estabelecimento de aguas thermais do Cubatão, e de uma linha de bonds do Estreito áquelle lugar.

E' esperado hoje pela administração dos correios o estafeta que traz a correspondencia das freguezias da ilha.

O collegio Duarte passou a funcionar á rua Esteves Junior n. 16.

Dissolveu-se a firma commercial que girava n'esta praça de Meyer & Silva.

SOBRE-CARTAS

Vão ser postas em circulação—diz a *Gazeta de Notícias*—as novas emissões de sobre-cartas de 500 reis impressas em envelopes que medem 0,131 sobre 0,106.

E' esta a descrição das sobre-cartas:

«No angulo superior esquerdo do mesmo está estampado, em relevo, um sello assim composto:

Em um circulo de 0,04 está estampado, em branco sobre fundo fosco, a effigie da Republica, circundada por uma lita de 0,04, 5 de largura com as palavras *Republica dos Estados-Unidos do Brasil*, em letras brancas e em relevo sobre um fundo de cor.

Na parte superior, em uma almofada, lê-se a palavra *Correio*, também em letras brancas e em relevo; na parte inferior, em forma de ellipse, está o valor em algarismos 500 e a palavra *Reis*, tudo em letras brancas.

Tudo o fundo do sello, que serve ás letras e algarismos em relevo, é impresso em tinta azul escura.

Os bilhetes postaes duplo de 40 reis são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarella em outra, tendo na face amarella as palavras *Com resposta paga e Resposta*, e a mesma algarismos que as cartas-bilhetes de 300 reis.

O sello é igual ao da taxa correspondentes aos sellos ordinarios já descriptos».

Chegou hontem do sul da Republica, o *Itapeva* da Navegação Costeira.

Fizeram annos hontem a exma. sra. d. Idalina Hortencia de Assis Schmidt, e nosso dedicado amigo s. tenente Gustavo Schmidt.

Necrologia

Falleceu hontem, na idade de 31 annos, a exma. sra. D. Maria Catharina docker, filha do finado Emilio Becker.

O enterramento realisa-se hoje ás 8 horas da manhã, sahindo o feretro da casa do sr. André Wendhausen, á praça 17 de novembro. Pesamos.

Coronel Cesar

Recebeu hontem o Dr. Governador do Estado o seguinte telegramma do illustre coronel Moreira Cesar:

«Palmas, 6 de Agosto.—Cheguei com amigos republicanos. Tudo em paz. Saudades.—Campes Nove, 22—7—95.—Coronel Cesar».

Tiveram ordem de recolher-se a seus corpos officios que d'elles se acham a flutuação.

Foi presente ao Congresso do Estado uma representação de moradores da ex-colônia Nova Italia, Boa Vista e Major, pedindo a construção de uma estrada de rodagem que, partindo do Rio Tijucas, vá encontrar o do Braço e d'ali, subindo, termine em frente á sede da villa de Nova Trento.

E' esperado do norte da Republica o *Rio Grande*, do Lloyd Brasileiro.

PANTOMIMEIROS

Sabemos que a sociedade carnavalesca *Pantomimeiros* vai dar principio n'este mes aos seus trabalhos no galpão da extincta *Academia dos Artistas*, o que nos faz crer que, á vista da actividade, d'aquella sociedade, teremos em 1896 um carnaval esplendido.

Festeja hoje seu anniversario a exma. sra. d. Maria Aspasia do Livramento Abreu.

A banda musical do Corpo de Segurança fez repleta honra á tarde, no jardim Almirante Gonçalves, á praça 15 de Novembro.

Chegou do Araranguá o contingente do Corpo de Segurança, que ali se achava de guarnição ás ordens do major fiscal Gastão de Bittencourt Cotrim.

Os moradores do districto de S. Martinho do Itamarhy requereram ao Congresso do Estado a construção de uma estrada d'esse lugar para a Laguna.

BOTSCHAFT

«gelesen von Herrn Dr. Hercilio Luz, Gouverneur des Staates betriebliehe der Eröffnung des Staatscongresses».

FORTSETZUNG

Werke anderer Art, aber von gleicher Nothwendigkeit sind hier in der Hauptstadt im Bau. Ich meine das neue Gefängnis und das Regierungsgebäude. Für jenes war von meinem Vorgänger mit dem verunglückten Antonio de Castro Gandra ein Contract im Betrage von 58.457\$ abgeschlossen.

Der Bau des Regierungspalastes wird auf dem Verwaltungswege ausgeführt mit größtmöglicher Ueberwachung, Sparsamkeit und Ueigenntzlichkeit durch den Buerger José Maria dos Santos Carneiro, dessen künstlerisches Verstandnis und Geschmack allgemein anerkannt sind. Bis zum 30. Juni wurden mit dies n Arbeiten 63.573\$170 Reis verausgabt, wovon nur 54.630\$955 Reis auf Rechnung des Titels «Öffentliche Bauten» im laufenden Jahre kommt.

Der Vorschlag der möglichen Ausgabn beläuft sich auf 430—150 Conto de Reis, was vollständig ist, wenn man bedenkt, dass durch die vollführte Erweiterung dieses Gebäudes genügende Dimensionen bekommt um ausser der Regierungskanzlei die Direction des Oeffentlichen Unterrichts, das Departement für Colonien, Colonisation und Oeffentliche Bauten, die Inspectoria der Hygiene und die Handelskammer aufzunehmen, welche sich jetzt, da ersten drei ganz schlecht in dem verwesten und engen ehemaligen Quartier des Polizeicommissariats und die letztere in einem gemietheten Grundstück untergebracht finden. Es genügt ein Besuch in den bezeichneten Departements, um sich von der Unmöglichkeit zu überzeugen, dass sie in ihren gegenwärtigen Lokalisationen verbleiben können.

Bis zum 30. Juni war von dem Posten von 215.775\$948 Reis für öffentliche Arbeiten noch mehr als 100 Conto de Reis vorhanden.

Wir hatten im Laufe dieses Jahres das Vergnügen, die so sehnlich erstrebte Arbeit zur Wiedereroeffnung des Canals im Norden des hiesigen Hafens begonnen zu sehen, ein Werk, das bis vor kurzem sehr viele unaufrührerlich erschien.

Diese Arbeit wurde mit einer kleinen Baggermaschine, einem Schleppdampfer und 2 Transportfahrzeugen begonnen.

Heute ist das Material, dank den Bemühungen des Mannes, der diese bemerkenswerthe Leistung anregt hat, das Dr. Lauro Severiano Müller, beträchtlich vermehrt. Neuen Namen der Baggermaschine, deren Namen die Baggermaschine, für jenen verdienstvollen Calibrierer ist, der Schleppdampfer Dr. João Felipe und noch 3 grosse Transportschiffe, so dass das Ganze ein bedeutendes und ausreichendes Material darstellt, um uns in 2 Jahren einen Canal fünf Schiffe von 16 Fuss Tiefgang zu geben und in 4 Jahren fünf jedes Schiff von denen, die den Ocean befahren.

An der Spitze der Arbeiten steht der tüchtige Specialist Augusto Fausto de Souza, welcher völlig allen Erwartungen entsprechen hat, die man von seiner anerkannten Tüchtigkeit hegte.

Abgeschlossen sind die Studien für die Verbesserungen des Itajubay-Bases und die Arbeiten zur Vertiefung des Flusses des Belchior in nachstehender Nahe von Sta. Blumena. Der Bau der Telegraphenlinie nach Lages ist nur noch 6 Leguas von jener Staat entfernt und muss noch vor Ende dieses Jahres fertig werden.

Das Material für die Linie von S. Bento ist schon angeschafft und befindet sich am Orte; es wurde nur auf die Rückkehr des Districtchefs Ingenieur Jorge Lessio gewartet, um mit dem Bau anzufangen.

Die Reise, die dieser thätige Beamte nach der Hauptstadt der Republik gemacht hat, hatte zum Zweck, sich der Generaldirection der Telegraphen Massregeln zu erlangen, welche auf die Verbesserung des Telegraphendienstes in diesem Staat abzielen, ein Beweis von seinem Eifer fuer den ihm unterstellten Dienstzweig.

Die Unrichtigkeiten, welche die Arbeit des Ingenieurs Riviere vom Jahr 1872 mit dem pomphaften Titel «Topographische Karte der Provinz Santa Catharina», fast unbrauchbar machen, sind Schicksale, in welche sich die Verwaltung wohl des Bundes wie des Staates jedesmal verstrickt sah, wenn die Umstände sichere Auskunft ueber die topographischen Verhältnisse, das Strassennetz und andere, erheischen, wie sie nur eine Arbeit liefern kann, die mit größter Genauigkeit ausgeführt worden ist, hingegen nicht, die Anfertigung der Karte des Staates zu beschließen, wozu ich eine Commission von Sachverständigen ernannt habe, die alle zu dem Staat durch ihn unterstellten Dienste in enger Beziehung stehen. Die Glieder dieser Commission haben, soviel in den Kräften eines jeden stand, zur besten Lösung ihrer Aufgabe beigetragen, und diese Bemühung ist um so lobenwerther, wenn man bedenkt, dass sie für diese ausgezeichnete Arbeit keinerlei Entschädigung erhalten. In diesem Werke, dem ich die spärliche Zeit widme, welche mir die Pflichten meines Amtes lassen, werden mit größter Genauigkeit das orographische und hydrographische System (d. h. die Bodenverhältnisse und Bewässerungsverhältnisse, das Strassennetz) mit Einschluss der Feldwege, die Flussschiffahrt, die Telegraphenlinien, die Eintheilung in Comarcas und Municipien mit den gesetzlich bestimmten Grenzen und der Linie eines Planes zu einer vernünftigen und den Interessen der Bewohner entsprechenden Eintheilung und viele andere Nachrichten dargestellt sein, welche das erwünschte Werk sehr werthvoll und vielleicht in seiner Art vollständiger machen werden, als andere Staaten des Bundes es besitzen.

Ich habe mit dem Ingenieur Gustav Dodi gegen eine monatliche Entschädigung von 800\$ die Bestimmung der geographischen Coordinaten aller Städte, Villen und Freguezien des Staates contractlich vereinbart. Dieser Ingenieur, der im Dienst Brasiliens gar geworden ist, ist ein Sachverständiger von anerkannter Befähigung, fuer derartige Arbeiten wird ihm aufgetragen, denn in der langen Zeit, während der er in dem Generaldepartement der Telegraphen bis zu seiner Pensionierung gedient hat, war dieses der Theil des Dienstes, den er zu verrichten hatte, und er hat dies immer mit größter Gewissenhaftigkeit und Zuverlässigkeit gethan.

Wie Sie wissen, sind vom Januar dieses Jahres die Kosten der Colonisation auf den Staat uebergewungen. Da weder lange genug vorliegend noch dem Reichthum eingetrag, noch dem Staate Zeit gelassen wurde, sich auf die Erfordernisse eines so wichtigen und kostspieligen Dienstzweiges einzurichten, und ihm nur eine Unterstützung von 200 Conto de Reis gegeben wurde, die weit hinter der Höhe der notwendigen Ausgaben zurückbleibt, ist die Erhaltung des Dienstes auf dem selben Fusse, auf dem er sich befand, sehr schwer gewesen.

Der Baarbestand unter dem Titel Unterstützung zur Colonisation betrug am 30. Juni nur 32.961\$500 (was das Gesagte deutlich beweist) und das noch dazu in einem Jahre, in welcher der Strom der Einwanderer sich vermindert hat.

ACTA DA 5ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

Aos 23 dias de julho de 1895, ás 12 horas da manhã, reunidos os srs. deputados Conego Eloy, Livramento, Coutinho, Bernardino Machado, Collo, João Cabral, Apollinario, Carneiro e Olegario Romão, comissionados para a visita pastoral, reconhecendo-se não haver numero

legal, pelo que o sr. presidente levantou a sessão.

(Assignados).—O presidente, Conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O 1º secretario, José Arthur Boiteux.—O 2º secretario, Manoel dos Santos Lostada.

ACTA DA 6ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

Aos 24 dias de julho de 1895, ás 12 horas da manhã, reunidos os srs. deputados Conego Eloy, Coutinho, Pereira e Oliveira, Collo, João Cabral, Apollinario e Carneiro.

Não se achando presente nenhum dos srs. secretarios ou seu supplente, o sr. presidente convidou os srs. deputados Coutinho para occupar a cadeira de 1º secretario e para a de 2º o sr. Collo. Feita a chamada verificou-se não haver numero legal.

Achando-se na sala immediatamente o sr. deputado Santos Lostada, o sr. presidente nomeou a commissão para receber a composta dos srs. deputados Pereira e Oliveira, João Cabral e Costa Carneiro. Introduzido no recinto prestou a promissa constitucional e em seguida o sr. presidente levantou a sessão.

(Assignados).—O presidente, Conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O 1º secretario, José Arthur Boiteux.—O 2º secretario, Manoel dos Santos Lostada.

ACTA DA 6ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

Aos 24 dias de julho de 1895, ás 12 horas da manhã, reunidos os srs. deputados Conego Eloy, Coutinho, Pereira e Oliveira, Collo, João Cabral, Apollinario e Carneiro.

Não se achando presente nenhum dos srs. secretarios ou seu supplente, o sr. presidente convidou os srs. deputados Coutinho para occupar a cadeira de 1º secretario e para a de 2º o sr. Collo. Feita a chamada verificou-se não haver numero legal.

Achando-se na sala immediatamente o sr. deputado Santos Lostada, o sr. presidente nomeou a commissão para receber a composta dos srs. deputados Pereira e Oliveira, João Cabral e Costa Carneiro. Introduzido no recinto prestou a promissa constitucional e em seguida o sr. presidente levantou a sessão.

(Assignados).—O presidente, Conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O 1º secretario, José Arthur Boiteux.—O 2º secretario, Manoel dos Santos Lostada.

ACTA DA 6ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

Aos 25 dias de julho de 1895, ás 12 horas da manhã, reunidos os srs. deputados Conego Eloy, José Boiteux, Livramento, Coutinho, Collo, Pereira e Oliveira, João Cabral, Apollinario, Santos Lostada, Ovidio Rosa e Carneiro.

Feita a chamada verificou-se não haver numero legal, pelo que o sr. presidente levantou a sessão.

(Assignados).—O presidente, Conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O 1º secretario, José Arthur Boiteux.—O 2º secretario, Manoel dos Santos Lostada.

SOLICITAÇÕES

PROVIMENTO GERAL DE VISITA PASTORAL NA PAROQUIA DE S. JOSÉ, LIMA NA MISSA CONVENTUAL, EM 28 DE JULHO CORRENTE. FELIX VIGARIO

Dom José de Camargo Barros, por merecimento de Deus e de Santa S. Apostolica, Bispo da Diocese de Curitiba.

Fazemos saber que, havendo resolvido, em cumprimento do nosso dever pastoral, effectuar a visita canonica da parochia de S. José, deste Estado de Santa Catharina e Bispoado de Curitiba, com a graça de Deus, no dia 18 de junho corrente, effectuamos essa visita, cujos factos mais salientes vamos aqui relatar, para constar a todo tempo.

Chegada e entrada solenne

No dia 18 deste mes, pelas onze horas da manhã, partimos de Florianopolis, em demanda desta parochia, tendo sido acompanhado até o trapiche pelos padres Sebastião Martins, e Bernardo d' Silva Penedo, sr. José Arthur Boiteux e grande numero de amigos e bons catholicos, que saudados deixamos n'aquella capital.

O padre Miguel Murno nos acompanhou até esta parochia de S. José. No Estreito, aguardavam a nossa chegada o Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, juiz de direito da comarca, o sr. José Maria dos Santos Carneiro e muitas familias de S. José e da parochia do Desterro. Acoltando um carro, ricamente adornado, mais gentilmente offerecido pelo sr. Carneiro, acompanhado de muitos outros carros, tres dos quaes cheiossaos de pessoas postas á nossa disposição pelos srs. Frederico Kess, Nicoláo Ror e Francisco Alexandre da Silva, de grande numero de cavallos e de uma banda de musica de esta parochia, acompanhados no meio das multiplicas e festivas de quasi toda a população, que, exultando de muito santo e justa alegria, pela primeira vez, merecia as honras e consolações da visita do seu bispo diocesano.

As ruas se achavam ricas e elegantemente adornadas, com arcos de fogueiras, bandeiras de todas as nacionalidades, bandeoleiros de todas as cores; nas janelas de quasi todas as casas ostentavam-se as mais bellas colchas, em signal de regoio, e cumpre aqui accentuar que não ficou indifferente a esta significativa expat sa popular o 10º regimento de cavallaria, que usou todas as suas bandieiras e suas pelotas, com distinctivos do regimento.

ACTA DA 6ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

A. N. e, quasi todas as casas illuminaram as suas fontes com lanternas de mil cores.

Depois de descançarmos nos instantes da residencia que nos tinha sido previamente preparada pelos cuidados do rev. padre Francisco Pedro da Cunha, vigario desta parochia, que foi receber desde a parochia do Desterro, transportando-nos de carro á igreja de N. S. do Bom Fim, onde tomamos os paramentos pontificaes, a fim de effectuarmos a entrada solenne na Matriz desta parochia e darmos começo aos penosos mas consoladores trabalhos da visita.

Precedido de um grupo de meninas, de um pequeno numero de virgens vestidas do branco e empunhando formosos estandartes e dos irmãos do Rosario, dos Passos e do Santissimo e acompanhado pela banda de musica da localidade, 1 em com de todo povo, pontifical e solememente penetramos na Matriz desta parochia, observando-se fielmente as prescripções do pontifical romano, sendo cantada pela voz pedosa de algumas distinctas moças d'aqui, com o coro, cantaram o *Ecce sacerdos magnus*, que haviam estudado, em poucos dias, com o fim exclusivo, o mais arduo, fazerem a nossa entrada.

Realizadas com toda ordem as ceremonias prescriptas para este acto e feita a nossa parochia do costume, na qual celebramos a Missa da Visitação da Parochia, os seus fins e a sua duração e a ordem das funções, sentamos-nos no Solio episcopal, preparado, onde demos o anel a algumas moças de noventa e oitenta pessoas, que mostra muito bem, que nesse momento havia na igreja mais de mil pessoas. E assim se realizou essa festa linda que, sem duvidas, vai marcar nos fastos desta Parochia uma era nova, ora das mais suaves e santas reminiscencias.

Que Deus confirme com novas graças as muitas graças, que nestes dias, dignos e devotos do seu povo, são os Nossos mais ardentes votos. Por isso mais uma vez dizemos: *Omni firmo her, Deus, quod operatus es in nobis.*

Christina

Abriu-se a parochia das praticas, que em todas as tardes têm sido feitas, em todas as parochias visitadas, pelos nossos incansáveis e empenhados de visita, o Rev. padre Alberto José Gonçalves, que ultimamente com o Rev. padre Luiz Rossi, continuou a pregar todos os dias de tardes nove horas, que muito louvavelmente o sr. Vigario estava celebrando a Sagrada-oração de Jesus, em uma festa canônica e grande e apreciada, que se realizou no dia 18, terminando no dia 23, ao meio dia com as ceremonias e orações marcadas para o encerramento.

Além das muitas missas celebradas, alem da continua pregação da palavra divina, alem das benções do Santissimo, que o povo apinhadissimo diariamente na visita pastoral aproveitava todas as tardes, ainda poderiam receber as graças especialissimas, consolações e suavisimos sacramentos da confirmação, da penitencia, da eucharistia e do matrimonio, pois chrismaram-se 1893 pessoas, 49 casamentos e communicaram mais de mil fiéis. Não obstante a visita durar 5 dias, não foi possível satisfazer aos grandes desejos de grande parte da população, que não pôde tomar parte nos fructos desta visita pela falta de tempo.

Durante os dias dos laboriosos, muito o muito nos auxiliaram, para a realização das visitas, os Rev. padres Alberto José Gonçalves, Luiz Rossi, Archangelô Gualanri, Vigario de Santo Amaro e Zeno Walbroch, Vigario de Blumena, que, vindo visitar-nos, de bonoamente accedem ao desejo que lhe manifestamos de sua cooperação nestes trabalhos e ao principio da visita, o Rev. Vigario da Parochia, que não obstante a sua idade, esteve sempre a frente de todos os exercicios e muitos trabalhos ou para que nada nos faltasse nesta visita; o que desde já muito lhe agradecemos, pois isto muito nos edifica.

Visita real

A parochia de S. José foi creada em 1750. Do seu historico nada podemos saber, visto não existir o Livro de Tombo, cuja lacuna fica sadada agora pela instituição que fazemos do mesmo livro, em cujas folhas o Rev. Vigario registrará tudo quanto, para o futuro, se relacionar com a vida religiosa da parochia, bem como quanto sobre de certa e positiva sobre o mesmo assumpto passado. A parochia abrangia tambem a Villa da Palhoça, a 2 metros de S. José.

Em S. José existem 5 igrejas e na Palhoça 2. Pertencem tambem á parochia os terrenos e um pequeno edificio com o nome de Theatro de

Espírito Santo, Além da Matriz exist-
tem as igrejas do Senhor do Bom
Fim, do Senhor dos Passos, de Santa
Philomena e perto do Estreito,
nos Coqueiros, uma capela de Santa
Cruz, ainda não concluída.

Ha nas extremidades da parochia
alguns cruzeiros, levantados pelos
cuidados do vigário e em diversos
pontos da parochia, alguns cemite-
rios, que não podemos visitar por
falta de tempo.

No dia 22 do corrente depois de
havermos visitado muito rapidamente
todas as igrejas da parochia, fizemos
a visita da Matriz, também muito
ligeiramente. Por isso não temos a
pretenção de ser completa a descrip-
ção que vamos fazer dessas igrejas;
antes, sabemos que é muito deficiente
a que o vigário poderá remediar
com as suas notas neste livro do
Tombo.

A igrejainha de Santa Philomena,
feita toda de tijolos, bem limpa, já
benta pelo proprio vigário e servindo
ao culto-publico, tem só o altar-mór,
onde se acha collocada uma bella
imagem de Santa Thaumaturga.

É forrada, assinalhada, tem côro,
pulpito e sacristia. Esta é assinalhada
e ainda não forrada.

Os paramentos são bons, porém,
poucos; não tem torre e o unico sino
que existe, está collocado em cima
da porta, que da sacristia dá para a
rua.

(Continúa).

Doas curas de tosse anthraci- tica com o Pectoral de Cam- bura

Ilm. Sr. José Alvares de Souza
Soares. — Pelotas. — Jubilamento
relato a V. S. o seguinte:

Achando-se minha esposa e meu
filhinho Porfirio de 2 1/2 annos de
idade atacados de forte tosse asth-
matica, que não lhes dava alivio,
principalmente à noite, empreguei
todos os recursos aconselhados pela
medicina para debellar o terrivel
mal, porém, sem o menor resultado.

Vendo agravarem-se os seus suf-
rimentos, resolvei, animado pelas
noticias das curas realizadas pelo
Pectoral de Cambura que li nos jo-
rnees d'esta capital, dar este elogiado
remedio aos d'entes.

Logo ao primeiro frasco, manifes-
taram-se as mais animadoras melho-
r-abelecimento completo de ambos.
Queria, pois, receber os protestos
da minha mais viva gratidão e cre-
do, etc. José Francisco do Rego
Rangel Sobrinho, (Pernambuco à rua
Estreita do Rosario n. 4.

(A firma está reconhecida).
E' unico agente do Pectoral de Cam-
bura n'este Estado, a Pharmacia Ely-
seu, a rua João Pinto n. 9.

EDITAES

Repartição das Terras, Colonisa- ção e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro
director da repartição das Terras,
Colonisação e Obras Publicas, se faz
publico que recebem-se propostas em
carta fechada até o dia 4 de setembro
do corrente anno, às 12 horas da ma-
nhã, para a construção da estrada
de Tijucas ao Porto Bello, no muni-
cipio de Tijucas.

A planta e orçamento especificado
para essa obra acham-se nesta repar-
tição a disposição dos proponentes,
que deverão declarar em suas pro-
postas que executarão as obras sem
afastarem-se das mesmas.

Não serão aceitas as propostas
que deixarem de vir selladas e accom-
panhadas de certidão negativa passa-
da pelo Thesouro, como prova de que
os propositos entes nada deva a fazen-
da estadual.

Como garantia da assignatura do
contracto os proponentes deverão
depositar no Thesouro, uma caução
de 2% sobre a importancia total do
orçamento.

Repartição das Terras, Colonisa-
ção e Obras Publicas, Florianopolis,
3 de julho de 1895. — O 1.º escriptura-
rio, Alberto Hittencourt Colim.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspector do
Thesouro, avisa-se aos contribuintes
que por todo o mez de setembro se
procederá a cobrança á boca do cofre
do 2.º semestre do imposto de indus-
trias e profissões, relativo ao exerci-
cio corrente.

Oz que não pagarem o imposto no
prazo acima, incorrerão na multa de
10%, que será elevada a 15%, si não
realizarem o pagamento até 30
de abril do espaço adicional do res-
pectivo exercicio.

Directoria das rendas do Thesouro,
12 de julho de 1895. — O 2.º escriptura-
rio, Antonio Cardoso Cordeiro.

Governo Municipal do Tubarão

Balanco geral da receita e despesa durante o exer-
cicio de 1894

DESPEZA

Agosto	27	Quantia paga a Thomaz Luiz Pereira, con- forme o documento n. 42	112\$500
	29	Quantia paga a D. Theresia Christina Ro- drigues, conforme o documento n. 43	32\$300
Setembro	1	Quantia paga a Antonio Gomes da Cruz, carcereiro, conforme o documento n. 44	12\$160
		Quantia paga a João Luiz Collaço, confor- me o documento n. 45	50\$000
		Quantia paga a Bernardo Raphael Rodri- gues, professor, conforme o documento n. 46	30\$000
		Quantia paga a Bernardo Raphael Rodri- gues, professor, conforme o documento n. 47	30\$000
	2	Quantia paga a Aristides Coelho, porteiro, conforme o documento n. 48	30\$000
		Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretario, conforme o documento n. 49	90\$000
		Quantia paga a João de Souza Freitas, commandante da Guarda, conforme o docu- mento n. 50	70\$000
		Quantia paga a Guarda Municipal, confor- me o documento n. 51	315\$000
		Quantia paga a José Augusto Tavares San- tos, procurador, conforme o documento n. 52	113\$068
	3	Quantia paga a Virgínio José Dias, fiscal, conforme o documento n. 53	60\$000
		Quantia paga ao Dr. João Topp, medico, conforme o documento n. 54	80\$000
		Quantia paga a João da Costa Mattos, pro- fessor, conforme o documento n. 55	60\$000
		Quantia paga a Antonio Joaquim da Silva, exactor, conforme o documento n. 56	40\$000
	12	Quantia paga a Galdino Antonio Nunes, conforme o documento n. 57	40\$000
		Quantia paga a Manoel Mauricio Cordoso, conforme o documento n. 58	10\$000
		Quantia paga a Leopoldo Nunes Teixeira, conforme o documento n. 59	657\$200
		Quantia paga a Antonio Rodrigues de Figueiredo, conforme o documento n. 60	50\$000
		Quantia paga a José Sebastião do Nasci- mento, conforme o documento n. 61	283\$000
	20	Quantia paga a Estrada de Ferro D. The- reza Christina, conforme o documento n. 62	62\$620
	25	Quantia paga a Generoso Sebastião de Oliveira, conforme o documento n. 63	26\$828
Outubro	1	Quantia paga a João Luiz Collaço, confor- me o documento n. 64	50\$000
		Quantia paga a Antonio Gomes da Cruz, carcereiro, conforme o documento n. 65	28\$440
	2	Quantia paga a Virgínio José Dias, fiscal, conforme o documento n. 66	60\$000
		Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretario, conforme o documento n. 67	90\$000
		Quantia paga a Aristides Coelho, porteiro, conforme o documento n. 68	30\$000
		Quantia paga a Virgínio José Dias, fiscal, conforme o documento n. 69	9\$000
		Quantia paga a Antonio Francisco Esme- raldino, conforme o documento n. 70	6\$000
		Quantia paga a João de Souza Freitas, commandante da Guarda, conforme o docu- mento n. 71	70\$000
		Quantia paga ao Dr. João Topp, medico, conforme o documento n. 72	80\$000
	3	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n. 73	145\$648
		Quantia paga a Guarda Municipal, confor- me o documento n. 74	315\$000
	4	Quantia paga a João da Costa Mattos, professor, conforme o documento n. 75	30\$000
		Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n. 76	33\$640
		Quantia paga a Geraldo Braga, conforme o documento n. 77	7\$000
		Quantia paga a Virgínio José Dias, fiscal, conforme o documento n. 78	35\$000
	1	Quantia paga a Manoel Barbosa Cabral, professor, conforme o documento n. 79	60\$000
	3	Quantia paga a João Luiz Collaço, confor- me o documento n. 80	50\$000
		Quantia paga a Bernardo Raphael Rodri- gues, professor, conforme o documento n. 81	60\$000
		Quantia paga a Antonio Gomes da Cruz, carcereiro, conforme o documento n. 82	13\$560
		Quantia paga a Antonio Gomes da Cruz, carcereiro, conforme o documento n. 83	40\$000
	5	Quantia paga a Virgínio José Dias, fiscal, conforme o documento n. 84	60\$000
		Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretario, conforme o documento n. 85	90\$000
		Quantia paga a Aristides Coelho, porteiro, conforme o documento n. 86	30\$000
		Quantia paga a José Augusto Tavares San- tos, procurador, conforme o documento n. 87	90\$856
		Quantia paga ao Dr. João Topp, medico, conforme o documento n. 88	80\$000
		Quantia paga a João de Souza Freitas, commandante da Guarda, conforme o docu- mento n. 89	70\$000
	6	Quantia paga a Francisco de Brito Gon- calves, conforme o documento n. 90	13\$500
		Quantia paga a João da Costa Mattos, pro- fessor, conforme o documento n. 91	24\$000
		Quantia paga a João da Costa Mattos, pro- fessor, conforme o documento n. 92	30\$000
	7	Quantia paga a Guarda Municipal, confor- me o documento n. 93	270\$000
	9	Quantia paga a Egidio Farranto, conforme o documento n. 94	128\$000
	12	Quantia paga a Leopoldo Correia So- brinho, conforme o documento n. 95	400\$000
	20	Quantia paga a José Pedro das Neves, conforme o documento n. 96	56\$000
Dezembro	30	Quantia paga a José do Nascimento confor- me o documento n. 97	58\$000

Cópia do alistamento geral de eleitores federados de con- formidade com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892

4.ª SEÇÃO

10.º Quartelão

Antonio José Machado Carmona,
Augusto Bragman, Antonio Machado
Ferreira, Augusto Xavier de Souza
Junior, Esteves Silvestre da Veiga,
Epiphio José da Cunha, Francisco
José de Gouveia, Francisco Luiz Pe-
reira, Florentino José Martins, Fe-
lippe Schmidt, Francisco Haensicke,
Franciscotampas da Silva, Francisco
Leonardo, Hilario Salles, João de
Salles Pereira, José Cyriaco de Sal-
les, Jeronymo de Souza Freitas, José
Luiz Pereira, Jacintho Pinto da Luz,
José Garrido Portella, José Lino Al-
ves, Gabriel, Julian Martins Barboza,
José Wenceslau Figueiredo, Lydio Fran-
cisco de Souza, Manoel Jeronimo Ma-
nuel B. Augusto Varella, Manoel Fer-
reira de Wello, Manoel Lydio da Sil-
va, Manoel Norberto Pereira, Manoel
Avila da Silveira, Otacilio D. Olym-
pio da Costa, Theotônio José de Sou-
za, Theodoro Jacintho do Nascimento.

11.º Quartelão

Antonio Soares de Andrade, Antonio
José da Costa, Adolpho Alfredo
Campos, Antonio Ferreira Braga,
Alfredo dos Santos Coelho, Antonio
do Nascimento Vargas, Belmiro Bu-
ventura de Souza, Claudino Candido
do Carmo, Carlos Stark, Elias Antonio
d'Oliveira Rocha, Ernesto Viegas
de Amorim, Ernesto Feliciano, Sua-
res, Eduardo, José Pedro de Mas-
cote de Santa Anna Lobato, Fran-
cisco de Joaquim da Costa, Firmino F. de
Assis Feijó, Francisco Mesquita da
Silva, Henrique Ismael Valgas, Hen-
rique Feliciano Coelho, Hermelino B.
de Siqueira, Idalino Marcelino da Sil-
veira, José Nunes Caieira, José Maria
Taboa, João Viegas de Am. Jris, José
Maria da P. Silva Moreira, José Co-
mes da Silva Fraga, João Alves de
Barros, João Luiz Protasio, José Sa-
tyro d'Oliveira, José Pedro de Mas-
cote, Carlos Stark, Manoel Pacheco,
João Carlos Marques, Joaquim
Lual de Melroles, Laurentino José do
Carvalho, Ludovino José de Oliveira,
Laurentino Ferreira da Silva, Manoel
Francisco Flores, Manoel Francisco
das Oliveiras, Manoel Joaquim Gom-
es da Silva, Pedro Haberbeck, Trajano
Francisco de Assis, Virgínio Candido
Xavier.

12.º Quartelão

Amaro Joaquim de Vargas, Can-
diado Rodrigues Soares, Barão Gito Ba-
ta, Francisco dos Santos Coelho,
Joaquim de Souza Lobo, Manoel da
Silva.

13.º Quartelão

Alonso de Albuquerque Mello, Ale-
xandre Augusto Ignacio da Silveira,
Amancio Vieira de Souza, Alfredo da
Costa Albuquerque, Amaro Rodri-
gues Pereira, Adolpho Gustavo da
Silveira, Agostinho José Felipe,
André Wendhausen, Antonio Carlos
Ferreira, Antonio da Silva Rocha Pa-
ranhos, Antonio Dias d'Oliveira, An-
tonio Ferreira da Cunha, Antonio
Francisco de Farias, Antonio Luiz do
Livramento, Arthur Silvestre da Veiga,
Bellarmino Costa Dutra, Camillo
José de Souza, Camillo Cardozo da
Costa, Chrysanto Eloy de Medeiros,
Candido Melchides de Souza, Carlos
Augusto Caminha, Domingos José
Vieira, Domingos José de Souza, Do-
mingos Gonçalves da Silva Peixoto,
Divaldo Modestino do Livramento,
Eustachio Marcelino de Souza,
Eduardo Nunes Pires, Fernando José
Alves, Francisco Rodrigues Pereira,
Francisco de Paula Claudio, Fran-
cisco de Souza Ribeiro, Firmo José
Ramos, Francellino J. Barcellos de
Brito, Francisco Avila dos Santos,
Francisco Octaviano do Livramento,
Francisco Fortunado d'Oliveira, Fran-
cisco Rodrigues Pires M. Falcão,
Germano Wendhausen, Hermogenes
Eloy de Medeiros, Jovencio José
d'Oliveiras, José Antonio Pinheiro,
José Francisco Pacheco, José Alves
da Silva, João Antonio d'Almeida,
João Manoel Stuart, João Damasceno
Vidal, João Machado de Lemos, João
Secundino Peixoto, Julio Rodrigues
P. M. Falcão, Luiz Pereira de Men-
donça, Luiz Manoel Stuart, Lourenço
Rodrigues Pereira, Mariano Antonio
de Jesus, Martiniano Duarte Pereira,
Pedro João Woll, Pedro Amancio da
Luz, Ricardo Antonio da Silveira,
Rodolpho Bolicio Caminha, Thomaz
Firmino de Albuquerque, Francisco
Berto da Silveira.

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra
Montenegro, juiz dos feitos da
fazenda do Estado de Santa Catha-
rina, na forma da lei.
Faço saber a quem interessar pos-
sa que, com o prazo de trinta (30) dias,
a contar de esta data, acha-se em con-
curso o officio de escriptivo dos fei-
tos da fazenda do Estado, creado

pela lei de 29 de novembro de 1884,
para por ter o serventio de vitalicio
cidadão Jacintho Coelho da Silva Si-
mas, optado pelo officio do escri-
vão do Juizo Federal, de conformida-
de com a decisão do Ministerio da
Justiça, em aviso de 9 de março do
corrente anno, e por isto convido
aos interessados para, no prazo acima
declarado, apresentarem seus reque-
rimentos instruídos dos seguintes do-
cumentos, além d'aquelles que julga-
rem convenientes: Auto de exame
de sufficiencia, certidão do exame da
lingua portugueza e arithmetica, fol-
ha corrida que não exceda de 6
mezes a terminar dentro do prazo da
habilitação certidão de ida le ou pro-
va por documento que a supra, attes-
tado medico de capacidade physica,
certidão no caso de ser menor de 30
annos, de ter sido feita a obrigação
contida na lei n. 256 de 26 de setem-
bro de 1874, procuração especial
para requererem por procurador, tudo
como exigem os arts. 210 e 211
do Decreto n. 9420 de 28 de abril de
1885. E para que chegue ao conheci-
mento de todos, mandei passar o
presente edital, que será afixado na
porta do Conselho Municipal e outro
de igual teor, para ser publicado
pela imprensa.

Cidade de Florianopolis, 26 de ju-
lho de 1895. — Eu, Fernando Gomes
Caldeira de Andrade, escriptivo inter-
no o escrevi. (Assinado) Felisber-
to Elycio Bezerra Montenegro.
— Está conforme o escriptivo inter-
no, Fernando G. C. de Andrade.

Certifico eu, Official de Justiça
abaixo assignado que afixei na porta
do Conselho Municipal desta cidade o
edital que traz a copia do edital re-
trato. O referido é verdade e dou fé.
— Florianopolis, 26 de julho de 1895.
— João Antonio d'Almeida.

OPCLERAG'S

CLINICA MEDICA

Dr. Arthur Mayländer
BLUMENAU, INDAYAL

O Dr. Arthur Mayländer, medico
formado na Alemanha por Halle v. S.,
recebe doentes e presta-se a chama-
dos para fora.

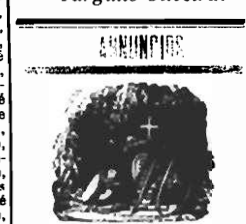
Especialidade: cirurgia pelos pro-
cessos modernos.

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria,
communico aos srs. so-
cios e suas exmas. fami-
lias que a partida de an-
iversario terá lugar a 12
de agosto, dando ingresso
um cartão assignado pelo
sr. thesoureiro e que pro-
va estar quites com a so-
ciedade.

Outrosim, os convites
encerrar-se-hão ás 9 ho-
ras da noite de 8.

O secretario
Targuio Oliveira.



Maria Julia da Conceição Ci-

João Pedro Cidade Junior e sua fa-
milia convidam aos seus parentes e
pessoas de sua amizade para assisti-
rem a missa que, pelo eterno descan-
ço de sua sempre chorada esposa D.
Maria Julia da Conceição Ci-
dade, fazem celebrar segunda-feira,
5 do corrente, ás 8 horas da manhã,
na capella do Parto, pelo que desde
já anticipam os seus agradecimentos.

Bom emprego de capital

Vende-se, por preço commodo, uma
chacara no caso em perfeito estado
com todas as accomodações neces-
sarias para familia, tendo excellente
agua de beber e lavar, na vizinha
cidade de S. J. quem a pretender
dirija-se a rua N.º 11, Machado, nesta
capital, n. 10, seguinte.

ATENÇÃO

Quem tiver e queir
vender uma casa na rua
Tiradentes ou Praça 13 de
Maio, dirija-se a esta typog-
raphia que dará as infor-
mações precisas.

Escrevaninha

Prezisa-se de uma; in-
formações n'esta typog-
phía.

MUDANÇA DE RESIDENCIA COLLEGIO DI ARTE

O professor João Maria Duarte e
sua familia participam ás pessoas
de sua amizade que mudarem-se
para a casa n. 16, a rua Esteves Ju-
nior, onde continuam a receber as
suas ordens.

Atenção

Ventosas e bixas hamburgue
zas

Encontra-se na barbea-
ria, á praça 15 de Novem-
bro, n. 23.

TRASTES

Uma familia que se re-
tira, vende alguns trastes
em bom estado.

Rua da Republica n. 49

Banha superior

VENDE-SE

em latas grandes, a 1200
o kilo.

em latas de 5 kilos a
1300 o kilo.

No deposito

A' RUA JOÃO PINTO
(em frente a Redacção da Republica)

LUVAS DE PELLICA

pretas, para senhoras, recebeu
OSCAR LIMA
RUA ALTINO CORREA N. 10 A

ESPARTILHOS

Para meninas a 4\$ 50
e 6\$ vende-se na loja de
Oscar Lima, rua Altino
Correia n. 10 A.

INDUSTRIA NACIONAL Fabrica de sabão e velas

DE

CARNEIRO & C.ª

O sabão d'esta fabrica escriptura-
mente fabricado com materias
superiores e leixivas soas
graus alcalimetricos indicados pelo
illustrado e eximio fabrica-
tor Mr. E. Lormé, possui todos os
requisitos detergentes e de duras
necessarios para satisfazer ainda
mesmo exigentemente todos os srs.
consumidores.

Excusado é dizer que em tais con-
dições o sabão da fabrica do Carneiro
& C.ª é absolutamente inofensivo
não estraga a roupa e evita as bar-
relas.

Es as variedades que a fabrica
presentemente oferece ao consumo
publico e se encontram no deposito
estabelecido n'esta capital, no im-
mense de srs. SILVA e RAMOS, Rua
João Pinto n. 12.
Sabão virgem
Sabão carioa
Velas de sebo
Sabão caboclo
(massa)
Sabão Oleo
Oleo para labra-
ção e embe-
lles a vapor e
carros.

Quem caza não pensa

QUEM PENSA NÃO CASA
são duas excellentes mar-
cas não morim que se ven-
dem no Armazinho das
Familias.

RUA DA REPUBLICA N. 4

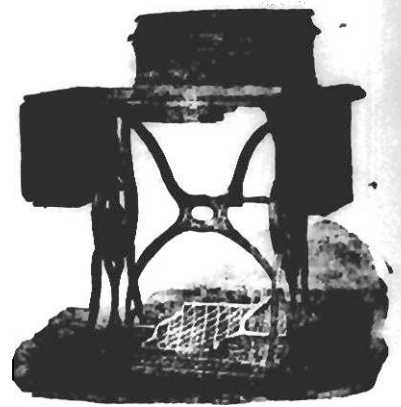
The Singer Manufacturing Company NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legítimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New-York.



NÃO TEMÉ COMPETIDOR NOS PRÇOS
Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes
SINGER, NEW-YORK
VENHAM VER A VERDADE
E' NO ARMAZEN DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronhites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

CABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA ESSENCIA
PARA TODOS OS USOS
Específico contra:
QUEIMADURAS, NEURALGIAS,
CONTUSOES, DARTHROS,
EMPIGENS, PANNOS, CASPAS,
Espinhas,
RHEUMATISMO, SARDAS,
dôr de cabeça,
CHAGAS, RUGAS,
VERMENTOS, RAQUOES DA PELLE
E MORDEURAS DE INSETOS
A venda em todas as Farmacias
e Casas de Perfumarias

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira
PURGANTES VEGETAIS
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
17 ANOS DE BOM EXITO
attestam a sua efficacia contra as
constipações do estomago,
ligado e intestinos; curam tambem
a DYSPEPSIA, INDIGESTO,
PRISÃO DE VENTRE, APETECÇÕES
PRODUZIDAS PELA BILE
Supprime das fezes os humores
vergigos, tonluras
HYDROPICIAS, MEMORNOIDAS
Colicas, falta de appetite, etc.
A venda em todas as Farmacias e
DEGRASAS

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE MELANE E QUACO
(Sem Mercúrio)
COMPOSICAO DE RAULIVEIRA
UNICO RECOMENDADO
EFFICAZ NOS
Rheumatismos, Metrophalas,
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANCAS, CANCROS,
CARBUNCULOS, NOZAS,
dardthros, enfiariedades da
PELLE, SORDEZES E OUTRAS
MOLESTIAS DE CARACTER
Syphilitico
A venda em todas as Farmacias
e DEGRASAS

A RAINHA DO TOILETTE
THYMOLINA RAULIVEIRA
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E
ZATTO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS DO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
dentros completamente as
SAPAS E QUEIMAS MANCHAS DA
pelle
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS
A venda em todas as Farmacias
e Casas de Perfumarias

Capas de borracha

Superiores — vendem se
no armazem de fazendas á
praça 15 de Novembro n. 2.
Gustavo Pereira & Soares

Precisa-se alugar uma
chacara com bons com-
modos, nas proximidades
da capital.

Resposta na typogra-
phia da Republica.

Machinas Singer — Vende-se
no armazem de João Bonfante Demaria.

Aos doentes do estomago
CANOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E
TONI-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas d'

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

Colicas
Dôres de cabeça e ventre
Acalma exhições nervosas
Corrige as indigestões
Tonifica o estomago
Acidos, vomitos
Despepsias atonicas
Promove o appetite
Azias, gastralgias
Enjôo do mar.

Aproveita sempre a s' or-
que nas indigestões e
quando todas as vezes
vem.

PREÇO — Vidro 20000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

FLORIANOPOLIS

VINHO VIRGEM

puro, em barris de quinto e decimo,
importado directamente, e tambem
engarrafado; vende-se no armazem
do Arêas.

CERVEJA DE JOINVILLE

A acreditada cerveja su-
perior de Walter, de Join-
ville, simples e dupla vende-
se á praça 13 de Maio. Para
tratar com o Ceminha.

TARA adherir o pó de arroz — ao se a-
o THYMOLINA RAULIVEIRA